



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3503
PROJETO DE LEI Nº 65/2007

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.470, de 30/06/2006 - Diretrizes Orçamentárias, para o exercício vigente”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação nº 2378, na Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de julho de 2007.


Nelson Pagoti
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTOGRAFO DE LEI Nº 3503

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.470 DE 30/06/2006- Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2007.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

| ACRÉSCIMO | | | | | | |
|---|--|---------------------------|--|--------------------|--------------------|-------|
| Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE | | | | | | |
| Objetivo: Atender convênio firmado com o Ministério da Saúde – Medicamentos Hipertensão e Diabetes | | | | | | |
| Órgão Responsável Principal: 12.01.00 | | Secretaria MUn da Saúde | | | | |
| Indicador | | Índice mais recente | | Índice Final PPA | | |
| Atendimento | | 1500 | | | | |
| Ação | | Produto/Unidade de Medida | | Meta física 2007 | Despesas Correntes | Total |
| 2378 – Medicamentos Hipertensão e Diabetes | | Atendimento | | 500 | 80 | 80 |
| | | | | Total do Acréscimo | | 80 |
| Excesso de Arrecadação | | | | | | |
| Discriminação | | | | 2007 | | |
| Suplementação através do excesso de arrecadação a verificar através da receita referente ao Convênio com o Ministério da Saúde – Medicamentos Hipertensão e Diabetes. | | | | 80 | | |

Justificativa das Modificações:

Crédito Adicional Especial para atender despesas com o Convênio firmado com o Ministério da Saúde – Medicamentos Hipertensão e Diabetes





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 65/2007

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.470, de 30/06/2006 - Diretrizes Orçamentárias, para o exercício vigente”

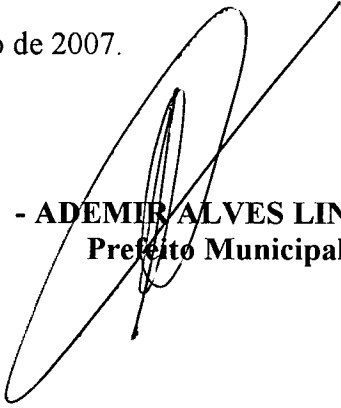
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação nº 2378, na Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de maio de 2007.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 21 de 05 de 2007

[Handwritten Signature]
(Presidente)

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 21 de 05 de 2007

[Handwritten Signature]
(Presidente)

A Comissão Permanente de Defesa do Meio
Ambiente, para dar parecer

Sala das Sessões, 21 de 05 de 2007

[Handwritten Signature]
(Presidente)

A Comissão de Defesa Consumidor, para dar
parecer.

Sala das Sessões 21 de 05 de 2007

[Handwritten Signature]
(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos, para dar parecer.

Sala das Sessões, 21 de 05 de 2007

[Handwritten Signature]
(Presidente)

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer

Sala de Sessões, 21 de 05 de 2007

[Handwritten Signature]
(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 21 de 05 de 2007

[Handwritten Signature]
(Presidente)

Levados do pauta na forma
do Artigo 38 do Regimento
Interno. Sala das Sessões, 25/06/07.
[Handwritten Signature]

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 10 de 07 de 2007

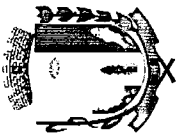
[Handwritten Signature]
(Presidente)

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 10 de 07 de 2007

[Handwritten Signature]
(Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.470 DE 30/06/2006.- Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2007.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

| ACRÉSCIMO | | | | | | |
|--|----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------|
| Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE | | | | | | |
| Objetivo: Atender convênio firmado com o Ministério da Saúde – Medicamentos Hipertensão e Diabetes | | | | | | |
| Órgão Responsável Principal: 12.01.00 Secretaria Mun da Saúde | | | | | | |
| Indicador | | Índice mais recente | | Índice Final PPA | | |
| Atendimento | | 1500 | | | | |
| Ação | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2007 | Despesas Correntes | Desp. Capital | Total |
| 2378 – Medicamentos Hipertensão e Diabetes | Sec da Saúde | Atendimento | 500 | 80 | | 80 |
| | | | Total do Acréscimo | | | 80 |
| Excesso de Arrecadação | | | | | | |
| Discriminação | | | | | | |
| Suplementação através do excesso de arrecadação a verificar através da receita referente ao Convênio com o Ministério da Saúde – Medicamentos Hipertensão e Diabetes. | | | 2007 | | | Total |
| Justificativa das Modificações: Crédito Adicional Especial para atender despesas com o Convênio firmado com o Ministério da Saúde – Medicamentos Hipertensão e Diabetes | | | 80 | | | 80 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

Considerando que a Constituição Federal define como competência dos municípios prestar serviços de atendimento à saúde da população, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado;

Considerando que ficou estabelecido a inclusão de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, no campo de atuação do Sistema Único de Saúde;

Considerando que as ações de atenção básica devem ser desenvolvidas por todos os municípios como um componente essencial para a garantia de acesso a serviços de saúde qualificados;

Considerando que desde meados de 2006 está sendo enviado recurso financeiro aos municípios para aquisição de medicamentos para hipertensão e diabetes, os quais antes eram fornecidos pelo Ministério da Saúde.

Necessária se faz a autorização legislativa que pleiteamos que *visa autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.470, de 30/06/2006 - Diretrizes Orçamentárias, para o exercício vigente, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes.*

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à aprovação de projeto de lei protocolado nessa Casa de Leis versando sobre o mesmo assunto.

Dada a clareza com que o Projeto vem redigido e o interesse público que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 21 de maio de 2007.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 25/06/07


PRESIDENTE

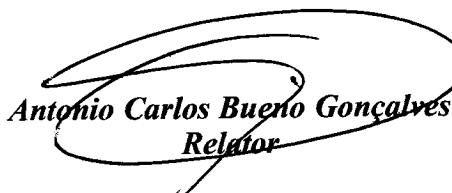
PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 65/2007**, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.470 de 30/06/2006 – Diretrizes Orçamentárias, para o exercício vigente, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes*, vem solicitar a conversão do Parecer em Pedido de Informações ao Executivo para que sejam prestados esclarecimentos sobre quais medicamentos serão contemplados pelo convênio.

Sala das Comissões, 25/JUNHO/2007.


Cristina Aparecida Batista
Presidente

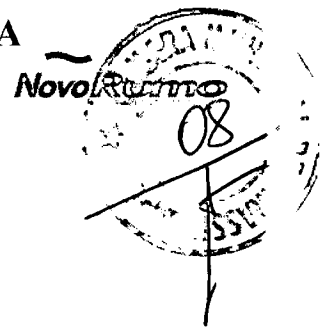

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO**



OFÍCIO GAB. Nº 459/2007

Pirassununga, 10 de julho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

*À disposição da Autora e
de mais Edis. Suas; 10/07/07
e
Nelson Pagoti
Presidente*

Em atenção ao Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, referente ao Projeto de Lei 65/07, convertido em Pedido de Informações, protocolado nesta municipalidade sob nº 1993/07, encaminhamos cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, a respeito.

Atenciosamente,


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal


ORLANDO ALVES FERRÁZ
Secretário Municipal de Governo

Excelentíssimo Senhor
NELSON PAGOTI
Câmara Municipal de Pirassununga
PIRASSUNUNGA - SP
lbm./.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



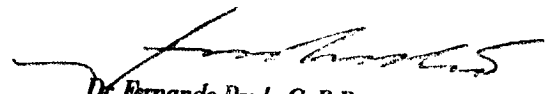
REF PROT 1993/2007

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em resposta ao Pedido de Informação, relacionamos abaixo os medicamentos contemplados pelo convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de produtos para combate a Hipertensão e Diabetes, constam do Anexo II da Portaria nº 2084 / GM de 28 de Outubro de 2005, que se seguem:

| <u>PRODUTO</u> | <u>INDICAÇÃO TERAPÊUTICA</u> |
|--|--|
| Alfametildopa 250mg – comprimido | Anti-hipertensivo para uso por gestantes |
| Captopril 25mg – comprimido | Anti-hipertensivo |
| Glibenclamida 5mg – comprimido | Hipoglicemiante oral |
| Hidroclorotiazida 25mg – comprimido | Diurético |
| Metformina 850mg – comprimido | Hipoglicemiante oral |
| Digoxina 0,25mg – comprimido | Cardiotônico |
| Propranolol (cloridrato) 40mg comprimido | Anti-hipertensivo |

Pirassununga, 04 de julho de 2007.


Dr. Fernando Paulo G. P. Ramalho
CRM SP 24049
Secretário Municipal da Saúde



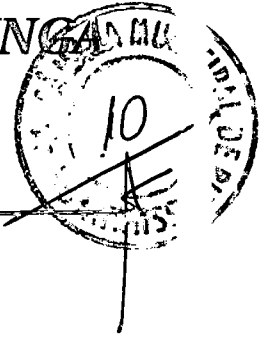
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

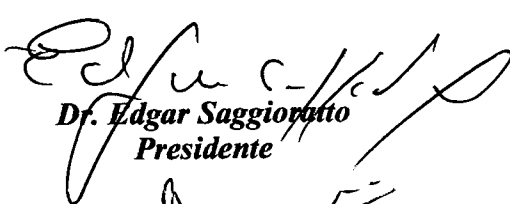


PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 65/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei n° 3.470, de 30/06/2006 – Diretrizes Orçamentárias, para o exercício vigente, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 21/MAIO/2007.


Dr. Edgar Saggioratto
Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator


Natal Furlan
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 65/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.470, de 30/06/2006 – Diretrizes Orçamentárias, para o exercício vigente, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 21/MAIO/2007.


Cristina Aparecida Batista
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdba.



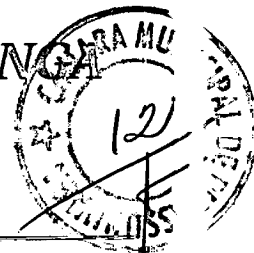
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 65/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei n° 3.470, de 30/06/2006 – Diretrizes Orçamentárias, para o exercício vigente, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 21/MAIO/2007.


Valdir Rosa
Presidente


Julião Marquezelli
Relator


Dr. Edgar Saggiopatto
Membro

Cmp/asfba.



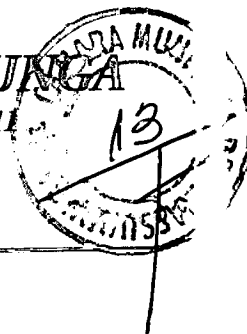
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 65/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei n° 3.470, de 30/06/2006 – Diretrizes Orçamentárias, para o exercício vigente, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 21/MAIO/2007.



Wallace Anápolis de Freitas Bruno
Presidente



Valdir Rosa
Relator



Dr. José Arantes da Silva
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº _____

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 65/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.470, de 30/06/2006 – Diretrizes Orçamentárias, para o exercício vigente, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 21/MAIO/2007.


Juliano Marquezelli
Presidente


Marcia Cristina Zanoni Couto
Relatora


Dr. José Arantes da Silva
Membro

Cmp/asdba.



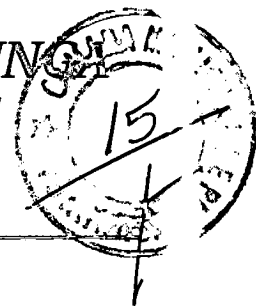
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº _____

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 65/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.470, de 30/06/2006 – Diretrizes Orçamentárias, para o exercício vigente, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 21/MAIO/2007.

Dr. José Arantes da Silva
Presidente

Cristina Aparecida Batista
Relatora

Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



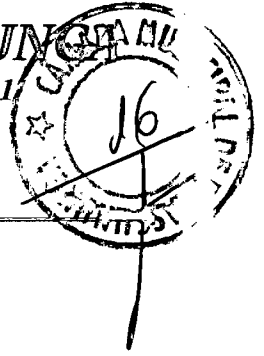
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 65/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei n° 3.470, de 30/06/2006 – Diretrizes Orçamentárias, para o exercício vigente, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 21/MAIO/2007.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente


Valdir Rosa
Relator


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdba.



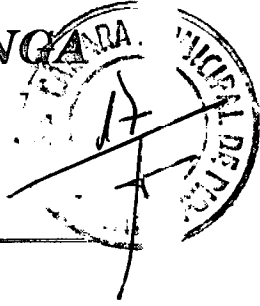
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 10 de 07 de 07.

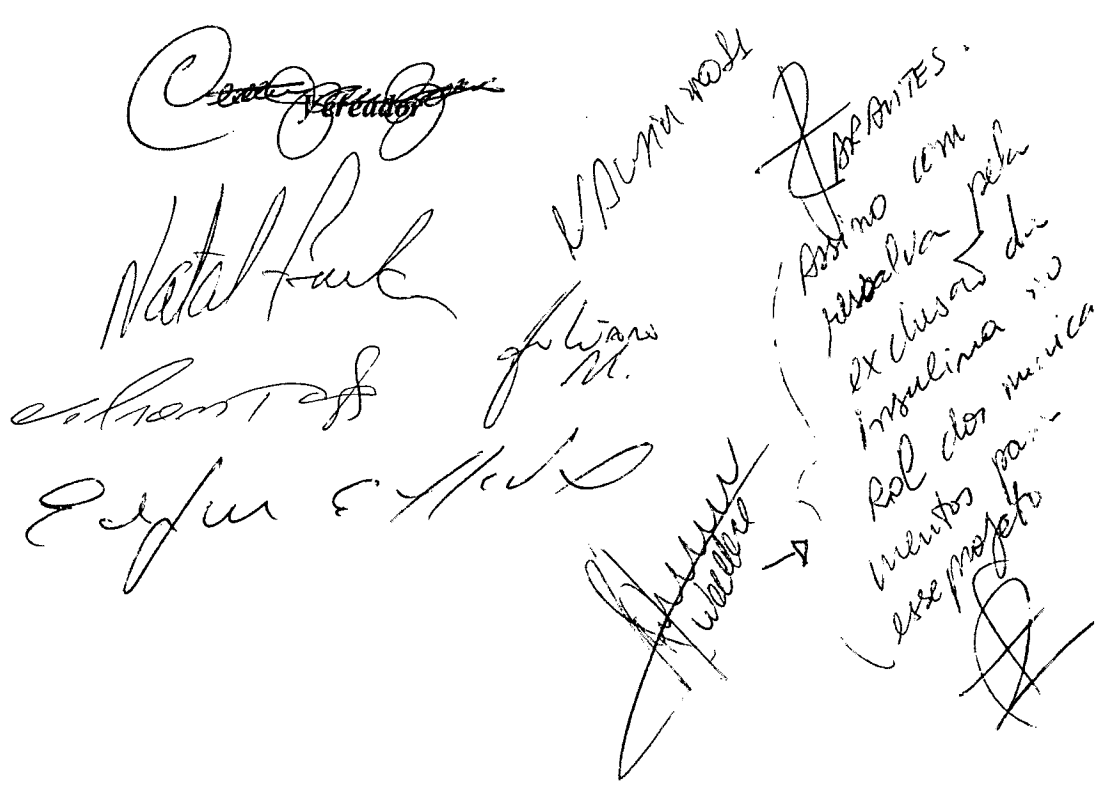

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

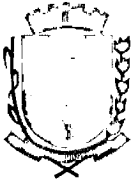
Nº 258/2007

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob *regime de urgência*, o *Projeto de Lei nº 65/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.470, de 30/06/2006 – Diretrizes Orçamentárias, para o exercício vigente, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes.*

Sala das Sessões, 10 de julho de 2007.


Handwritten signatures: *Carla Vereador*, *Natal Fank*, *Roberto*, *Esper*, *Valmir*, *Roberto*.
Handwritten notes: *Assim no com reunião exclusiva para Rod dos municípios do estado para esse projeto*.
Handwritten initials: *ABRANTES*.

Cmp/asdbba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.590, DE 13 DE JULHO DE 2007 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.470, de 30/06/2006 - Diretrizes Orçamentárias, para o exercício vigente”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação nº 2378, na Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de julho de 2007.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

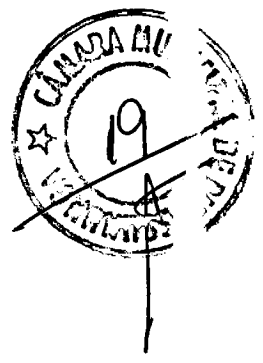


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 3.590, DE 13 DE JULHO DE 2007
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.470 DE 30/06/2006- Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2007.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

| ACRÉSCIMO | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------------|------------------|--------------------|---------------|-------|
| Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE | | | | | | |
| Objetivo: Atender convênio firmado com o Ministério da Saúde – Medicamentos Hipertensão e Diabetes | | | | | | |
| Órgão Responsável Principal: 12.01.00 Secretaria Mun da Saúde | | | | | | |
| Indicador | Índice mais recente | | Índice Final PPA | | | |
| | 1500 | | | | | |
| Ação | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2007 | Despesas Correntes | Desp. Capital | Total |
| 2378 – Medicamentos Hipertensão e Diabetes | Sec da Saúde | Atendimento | 500 | 80 | | 80 |
| Excesso de Arrecadação | | | | | | |
| Discriminação | | | | | | |
| Suplementação através do excesso de arrecadação a verificar através da receita referente ao Convênio com o Ministério da Saúde – Medicamentos Hipertensão e Diabetes. | | | 2007 | | | Total |
| | | | 80 | | | 80 |
| Justificativa das Modificações: Crédito Adicional Especial para atender despesas com o Convênio firmado com o Ministério da Saúde – Medicamentos Hipertensão e Diabetes | | | | | | |





Pirassununga

ANO XVII - 10 de Agosto de 2007 - Nº 575



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.588, DE 4 DE JULHO DE 2007

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.470, de 30/06/2006 - Diretrizes Orçamentárias, para o exercício vigente"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação nº 2377, na Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 - Diretrizes Orçamentárias, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Asma e Renite, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de julho de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

ANEXO À LEI Nº 3.588, DE 4 DE JULHO DE 2007

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.470 DE 30/06/2006 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2007.

| ACRÉSCIMO | | | | | | | Valores expressos em R\$ milhares médios/2006 | |
|---|---------------------|------------------|---------------------------|------------------|-------------------|---------------|---|--|
| Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE | | | | | | | | |
| Objetivo: Atender convênio firmado com o Ministério da Saúde - MEDICAMENTOS ASMA E RENITE | | | | | | | | |
| Órgão Responsável Principal: 12.01.00 - Secretaria Mun. de Saúde | | | | | | | | |
| Índice | Índice mais recente | Índice Final PPA | | | | | | |
| 1500 | 1500 | | | | | | | |
| Atendimento | Ação | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2007 | Despesa Correntes | Desp. Capital | Total | |
| 2377 - MEDICAMENTOS ASMA E RENITE | | Sec. de Saúde | Atendimento | 500 | 66 | | 66 | |
| Total do Acréscimo | | | | | | | 66 | |
| Excesso de Arrecadação | | | | | | | Total | |
| Suplementação através do excesso de arrecadação a verificar através da receita referente ao Convênio com o Ministério da Saúde - MEDICAMENTOS ASMA E RENITE | | | | | | | 2007 | |
| | | | | | | | 66 | |
| Justificativa das Modificações: | | | | | | | | |
| Crédito Adicional Especial para atender despesas com o Convênio firmado com o Ministério da Saúde - MEDICAMENTOS ASMA E RENITE | | | | | | | | |

LEI Nº 3.589, DE 4 DE JULHO DE 2007

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), destinado a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Asma e Renite, e consignar na classificação orçamentária, a saber:

I - Secretaria Municipal de Saúde

1201.1030110012377.33900000 - Despesas Correntes.....R\$ 66.000,00
Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão através do excesso de arrecadação da receita referente ao Convênio firmado com o Ministério da Saúde - Medicamentos de Asma e Renite, de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de julho de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.590, DE 13 DE JULHO DE 2007

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.470, de 30/06/2006 - Diretrizes Orçamentárias, para o exercício vigente"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação nº 2378, na Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 - Diretrizes Orçamentárias, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de julho de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

ANEXO À LEI Nº 3.590, DE 13 DE JULHO DE 2007

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.470 DE 30/06/2006 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2007. Valores expressos em R\$ milhares médios/07

| ACRÉSCIMO | | | | | | | Valores expressos em R\$ milhares médios/07 | |
|--|---------------------|------------------|---------------------------|------------------|-------------------|---------------|---|--|
| Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE | | | | | | | | |
| Objetivo: Atender convênio firmado com o Ministério da Saúde - Medicamentos Hipertensão e Diabetes | | | | | | | | |
| Órgão Responsável Principal: 12.01.00 - Secretaria Mun. de Saúde | | | | | | | | |
| Índice | Índice mais recente | Índice Final PPA | | | | | | |
| 1500 | 1500 | | | | | | | |
| Atendimento | Ação | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2007 | Despesa Correntes | Desp. Capital | Total | |
| 2378 - Medicamentos Hipertensão e Diabetes | | Sec. de Saúde | Atendimento | 500 | 80 | | 80 | |
| Total do Acréscimo | | | | | | | 80 | |
| Excesso de Arrecadação | | | | | | | Total | |
| Suplementação através do excesso de arrecadação a verificar através da receita referente ao Convênio com o Ministério da Saúde - Medicamentos Hipertensão e Diabetes | | | | | | | 2007 | |
| | | | | | | | 80 | |
| Justificativa das Modificações: | | | | | | | | |
| Crédito Adicional Especial para atender despesas com o Convênio firmado com o Ministério da Saúde - Medicamentos Hipertensão e Diabetes | | | | | | | | |

LEI Nº 3.591, DE 13 DE JULHO DE 2007

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Hipertensão e Diabetes, e consignar na classificação orçamentária, a saber:

I - Secretaria Municipal de Saúde

1201.1030110012378.33900000 - Despesas Correntes.....R\$ 80.000,00
Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão através do excesso de arrecadação da receita referente ao Convênio firmado com o Ministério da Saúde - Medicamentos de Hipertensão e Diabetes, de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de julho de 2007.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração